





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Aegypti, transmissor da dengue.

**Ofício SMAS nº 011/2024**

Remetente: Secretária Municipal de Assistência Social Evair Gomes Nogueira.

Data de protocolo: 12/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 05/2024, proposto pelo vice-presidente da Mesa Diretora Averaldo Barbosa da Costa. Na resposta, a secretária encaminha parecer jurídico e demais documentos do processo de autuação da empresa Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos LTDA EPP. Os documentos anexos demonstram que o Poder Executivo Municipal realizou processo licitatório para aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais. Por meio desse processo de licitação, a empresa Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos LTDA EPP firmou contrato com a Prefeitura de Costa Rica para fornecimento de um aparelho de ar-condicionado tipo Split High Wall Inverter, com capacidade para 12 mil BTU/H. Contudo, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou, no dia 16 de outubro de 2023, a entrega do produto licitado, mas a empresa não forneceu o aparelho de ar-condicionado e, posteriormente, sequer respondeu às notificações para se defender no processo, mesmo após ser regulamente intimada. Por essa razão, o Poder Executivo, com base em parecer jurídico da Procuradoria Municipal, aplicou contra a empresa as penalidades contratuais de advertência e multa de 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, o que corresponde a R\$ 1.484.00 (mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**Ofício nº 53/2º PEL/2024**

Remetente: Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar de Costa Rica, Tenente Cláudio Mendes da Rocha Filho.

Data de protocolo: 08/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde a ofício do Gabinete da Presidência que solicita a colaboração da Polícia Militar para a apuração de denúncias referentes a carros abandonados na rua e em terrenos baldios localizados no final da rua Rio Paraíso, no bairro Cachoeira, em Costa Rica. Na resposta, o tenente informa que a Polícia Militar verificou a situação no local e entrou em contato com o proprietário do terreno onde estão os veículos, o Sr. José Serapião Marques. O comandante explica, no ofício, que a PM fez contato com o proprietário e ele afirmou que não deixa e não deixará nenhum veículo em situação de abandono na via pública e que usa o terreno como ferro-velho, disse estar ciente das denúncias de que o local poderia ser um foco do mosquito da dengue, afirmou que semanalmente toma os cuidados para evitar qualquer acúmulo de água no local e que os agentes de controle de vetores constantemente vão até a área para aplicação de veneno. Por fim, o tenente Mendes salienta que não havia nenhum veículo estacionado na via ou em estacionamento público e por isso não cabe a Polícia Militar qualquer procedimento referente ao recolhimento dos automóveis, já que os veículos estão estacionados dentro do terreno particular, em local privado. Acrescenta que as ações para eliminar eventuais focos do mosquito da dengue nesse local devem ser tomadas pela vigilância sanitária e fiscal do município e, como os veículos estão estacionados em local privado, a Polícia Militar não











**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---



---

**Profa. MANUELINA M. DA SILVA A. CABRAL**  
**Vereadora/Primeira-Secretária**